ENTREVISTA *Isenção para rendimentos de até R$ 5 mil, tributação de lucros e dividendos e imposto mínimo para altas rendas exigem organização*

IR 2027 exige planejamento e atenção às novas regras de tributação

OSNI MACHADO
osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2027 terá mudanças que exigem atenção dos contribuintes desde já. As novas regras, em vigor desde janeiro de 2026, incluem a isenção do imposto para rendimentos tributáveis mensais de até R$ 5 mil, a redução gradual da tributação para quem recebe até R$ 7.350 e novas disposições sobre lucros e dividendos. Os efeitos serão consolidados na declaração anual, referente aos rendimentos deste ano.

O planejamento também ganha importância para quem possui mais de uma fonte de renda, investimentos, patrimônio ou participação em empresas. A organização de comprovantes, o acompanhamento dos rendimentos e a conferência dos impostos retidos podem evitar divergências e cobranças inesperadas. Entre as medidas recomendadas, estão manter registros de despesas dedutíveis, acompanhar operações financeiras e avaliar, dentro dos limites legais, alternativas como contribuições para planos de previdência privada.

De acordo com a vice-presidente técnica do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), contadora Eliane Soares, a redução ou a ausência de retenção mensal não significa, necessariamente, que o contribuinte estará dispensado de declarar ou que não terá imposto a pagar no ajuste anual. A especialista também recomenda atenção especial às despesas médicas, às operações com bens e às novas regras aplicáveis a rendimentos elevados. Eliane detalha um pouco mais o assunto em entrevista ao Jornal do Comércio.

JC Contabilidade – O contribuinte já deve começar a pensar na declaração do IRPF 2027, mesmo faltando meses para o período de entrega?

Eliane Soares – Sim. Costumo dizer que o contribuinte deve se organizar desde o início do ano, guardando documentos e informações em uma pasta física ou digital. Esse cuidado evita esquecimentos e permite identificar oportunidades de economia no imposto. Deixar tudo para a última hora pode trazer problemas, mesmo com a ajuda da declaração pré-preenchida.

Contab – O que mudou em 2026 e que terá impacto direto na declaração que será entregue em 2027?

Eliane – Serão as novas regras que entraram em vigor desde janeiro de 2026, com a isenção sobre rendimentos tributáveis até R$ 5.000,00 e redução gradual para quem recebe até R$ 7.350,00. Essas novas regras exigirão muita atenção dos contribuintes, pois já vejo possíveis confusões, principalmente para quem tem mais de uma fonte de renda.

Contab – Para quem recebe até R$ 5 mil mensais, qual será o reflexo da nova regra do IR na declaração anual?

Eliane – Possivelmente, ficarão isentas de pagamento de imposto, porém, isso não significa que estarão dispensadas da entrega. Devem observar o conjunto de critérios de obrigatoriedade que serão divulgadas pela Receita Federal.

Contab – E quem recebe entre R$ 5 mil e R$ 7.350 por mês precisa tomar algum cuidado especial ao longo de 2026?

Eliane – Nesse caso em especial, como a redução do imposto é gradual, vale acompanhar o total dos rendimentos, principalmente se houver uma segunda fonte de renda, porque mesmo que esse contribuinte não tenha sofrido alguma retenção, é possível que na declaração de ajuste anual tenha imposto a pagar, e aqui nesse detalhe, que o planejamento fará a diferença, evitando surpresas.

Contab – Que documentos e comprovantes o contribuinte deve começar a organizar desde já?

Eliane – Aqui destaco os comprovantes com despesas de saúde próprias e dos dependentes, as despesas com educação, contratos de compra e venda de bens, extratos de investimentos e comprovante de impostos pagos. Já em 2027, será importante reunir os informes de rendimentos das fontes pagadoras e os demonstrativos anuais de despesas, como os fornecidos pelos planos de saúde.

Contab – Despesas médicas, educação e dependentes continuam sendo pontos importantes para quem utiliza as deduções. O que merece atenção durante o ano?

Eliane – As despesas médicas costumam ser as campeãs de declarações retidas em malha, portanto, é importante observar quais são as despesas que são permitidas, e a conferência das informações que constam nos comprovantes. Também é necessário identificar eventuais reembolsos e registrá-los na declaração.

Contab – Quem investe em ações, fundos, renda fixa, criptomoedas ou outros ativos deve adotar algum procedimento diferente para não ter problemas na declaração?

Eliane – Sim, os contribuintes que possuem esses tipos de investimentos devem acompanhar ao longo do ano, guardando os extratos, notas de corretagem e comprovantes de impostos pagos. Atenção para aqueles investimentos que exigem apuração mensal de imposto, pois nesses casos, não basta apenas reunir os informes em 2027, é necessário o controle mensal dos custos de aquisição, ganhos ou perdas para calcular o imposto devido ou registrar prejuízo para eventual compensação futura.

Contab – As novas regras para lucros e dividendos mudam a atenção que empresários e sócios precisam ter durante 2026?

Eliane – Exatamente. Pela nova regra, empresários que tiveram lucros acima de R$ 50mil por mês, pagos pela mesma empresa, estão sujeitos a retenção de 10% sobre o valor total, ressalvadas as exceções legais. Por isso, empresários e sócios devem acompanhar as distribuições e conferir as retenções sofridas, com o informe de rendimentos da empresa.

Contab – Como o contribuinte que recebe rendimentos de diferentes fontes pode acompanhar, durante o ano, se terá imposto a pagar ou a restituir?

Eliane – Sugiro um acompanhamento por meio de planilhas, com todos seus rendimentos tributáveis, com as despesas dedutíveis, imposto pago ou retido ao longo do ano. No site da Receita Federal, existe um simulador disponível que pode sim auxiliar nos cálculos, permitindo a organização do orçamento com antecedência.

Contab – A tributação mínima para pessoas com rendimentos anuais superiores a R$ 600 mil exige algum planejamento antes de 31 de dezembro?

Eliane – Sim, da mesma forma que os demais contribuintes, e nesse caso, em especial, devido à complexidade e peculiaridade das novas regras, recomendo buscar a assessoria de um profissional da contabilidade para decisões mais assertivas.

Contab – Há alguma providência que o contribuinte ainda consegue tomar em 2026 para reduzir legalmente a carga tributária ou aumentar as possibilidades de dedução na declaração?

Eliane – Há sim, porém, algumas poucas providências. É possível avaliar aportes nas contribuições ao PGBL, por exemplo, obviamente, respeitando os limites legais, e cabe também a revisão de todas as despesas dedutíveis.

Contab – Quais são os erros mais comuns cometidos durante o ano que acabam dificultando o preenchimento da declaração no ano seguinte?

Eliane – Um dos piores erros é deixar tudo para a última hora, pois há grandes chances de cometimento de erros, seja por esquecimentos, omissão de informações e falta de documentos necessários ao preenchimento da declaração.

Contab – Para quem teve mudanças patrimoniais em 2026, como a compra ou a venda de imóvel, veículo ou outros bens, quais cuidados devem ser tomados desde já?

Eliane – Primeiramente é saber prestar as informações de forma correta, pois esse também é um dos campeões de erros nas declarações. Em caso de venda de bens, deve-se avaliar a necessidade de preenchimento de um formulário extra (GCAP), o que requer um cuidado redobrado nas regras vigentes, pois, a depender do resultado, haverá imposto de renda sobre ganho de capital a ser pago ainda no exercício em que a venda ocorrer. Esse também é um caso típico que, se o contribuinte não compreender muito bem as regras, deve sim buscar ajuda de um profissional da contabilidade.

Contab – Qual seria a sua recomendação prática para o contribuinte se organizar agora, em novembro e dezembro, e chegar a 2027 com a documentação organizada?

Eliane – Recomendo que, nos próximos dias, quem ainda não se organizou, que aproveite esse tempo para conferir seus extratos bancários de contas, investimentos, rendimentos, e suas despesas. Buscar os documentos que faltam e esclarecer dúvidas. Esses cuidados farão com que o momento de prestar informações ao fisco não se transforme em pesadelo de última hora.

FABIOLA CORREA/ARQUIVO/JC



Eliane recomenda cuidado especial com relação às despesas médicas